



## PORTARIA Nº 158/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.03.2023 à 14.04.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

### MATRÍCULA

### NOME

288	ANA LUCIA ALCANTARA DE LIMA
1437	CÍCERA VALERIA DE LIMA SILVA
1855	DANIELA DE SÁ
1041	DEILANE MIRTES DE SÁ DA SILVA LACERDA
532	EDNALDO TENÓRIO DOS SANTOS
741	FÁBIO LUIZ MENEZES SILVA
1429	FLÁVIO CAVALCANTE DA SILVA
1694	GISELIA DA SILVA FERREIRA DAMASCENO
952	GLAUCIA ANTONIA DA GRAÇA LIMA QUEIROZ
2042	IRIS SOARES DE LIMA
1513	JANAILSON AVIANEZ DA SILVA SANTOS
1620	JORGE LUIZ FILHO
105	JOSÉ BEZERRA NETO
1438	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS
32036	KAREN CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ
1528	LENICE GOMES DE QUEIROZ
1422	MANOEL RODRIGUES
388	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
679	MARIA EDILEUZA DA SILVA
2033	MARIA MADALENA QUEIROZ DE SOUZA RIBEIRO
206	PAULO PEREIRA DA SILVA
153	SILVANIA MARIA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de março de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br